

agido de forma arbitrária no exercício da função, contra a Sra. Rosielma Amaral dos Santos, fato ocorrido na DP de Rurópolis, em 07/12/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 72/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/02/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de Thiago José Sanches Penha, em tese, a quando da realização de operação policial no bairro do Distrito Industrial/ Ananindeua, em 10/09/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 73/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/02/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 12/01/15, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Edwaldo Lisboa Leão, fato ocorrido em 16/10/13, no bairro da Cidade Nova e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 74/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/02/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores R.S.B., mat. nº 5130506, R.F.O.J, mat. nº 54183775 e E.O.S., mat. nº 5129664, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 02/01/15. ref. Ao relatório/DCRIF nº 358/14, no qual consta comunicação de ausência dos policiais, em tese, ao plantão na DP de Outeiro, injustificadamente, fato ocorrido em 24/12/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 75/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/02/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento dos nacionais Rodrigo de Farias Guedes e Manoel Luanderson Lopes Monteiro, que resultou no óbito do primeiro e

lesão corporal no segundo, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 01/08/14, no bairro do Bengui e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/12/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 76/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/02/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Valdecir das Chagas Cardoso, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 21/03/14, no bairro do Guamá, o que ensejou a instauração do IPL nº 10/2014.000155-7-UIPP terra Firme e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 77/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/02/2015
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de Aleksí Ribeiro dos Santos, em tese, a quando de prisão em flagrante, fato ocorrido em 08/11/13, no Bairro da Terra Firme e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/12/14 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 797769

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 036/15-GAB/DGCPCRC DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/585011;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
RESOLVE:
Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, os profissionais abaixo, para exercer o cargo de neste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Auxiliar Operacional
Período de 11.02.2015 a 10.02.2016
ADEMILSON FIALHO BARROSO
Motorista
Período de 12.02.2015 a 11.02.2016
EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
SERGIO DIAS MENDONCA
Motorista
Período de 13.02.2015 a 12.02.2016
WALCINEY NUNES ARAUJO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 19 de Fevereiro de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 797443

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo:4
Data da Assinatura: 19/02/2015
Vigência: 21/02/2015 - 20/02/2016
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
Contrato: 009
Exercício: 2012,
Dotação Orçamentária: PTRES: 854534. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE: 0101.
Contratada: CSI SERVICE LTDA (CNPJ/MF: 06.053.247/0002-33)
Endereço: Av. do Contorno, nº 2905, Lojas 01 e 02, Bairro: Santa Efigênia, CEP: 30.110-013, Belo Horizonte/MG, com filial em Belém/Pa, na Trav. Angustura, nº 2523, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-710.
Telefone: (91) 3212-9711
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 797347

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº. 2014/262587)
O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 051/2014 - CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2015 - CPC - RC às seguintes empresas:
I - MS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 02.860.705/0001-04) para o Grupo 1 - Cromatografia, pela oferta da proposta de R\$ 284.480,67 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos);
II - M S DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 02.860.705/0001-04) para o Grupo 2 - Padrões Analíticos, pela oferta da proposta de R\$ 154.150,66 (Cento e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos);
III - M S DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 02.860.705/0001-04) para o Grupo 3 - Laboratório de DNA, pela oferta da proposta de R\$ 62.319,00 (Sessenta e dois mil trezentos e dezenove reais);
IV - M S DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 02.860.705/0001-04) para o Grupo 4 - Material Químico, pela oferta da proposta de R\$ 260.589,36 (Duzentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos);
Considerando que o Grupo 5 (Soros e Testes) foi objeto de recurso, indeferido pelo pregoeiro, que manteve seu posicionamento, a atribuição para adjudicação deste Grupo é do Ordenador de Despesas, nos termos do art. 8, inciso V do Decreto Federal 5.450/2005.
Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 19 de fevereiro de 2015.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo 797685